



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 299/2016

Jardim Alegre, Sábado, 09 de Julho de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 030/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: B.H CREMONINI BAENA – INFORMATICA –ME

CNPJ/MF: 17.711.115/0001-39.

OBJETO: a contratação de empresa especializada em suporte técnico (manutenção e configuração preventiva e corretiva) em computadores, servidores, impressoras, scanners nos Departamentos do Paço Municipal de Jardim Alegre-PR, para o período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

INÍCIO: 08/07/2016.

TÉRMINO:07/07/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 038/2016, homologada em 07/07/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07//2016.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 031/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J.C CAMPOS LTDA ME.

CNPJ/MF: 05.648.706/0001-88.

OBJETO: contratação de empresa especializada na assessoria em contabilidade pública, assessoria administrativa, gerencial e financeira em gestão pública municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

INÍCIO: 08/07/2016.

TÉRMINO:07/07/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 039/2016, homologada em 07/07/2016.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 299/2016

Jardim Alegre, Sábado, 09 de Julho de 2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07//2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atividades de Lazer e Diversão para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 080/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)**, em favor de **BALNEARIO POR DO SOL LTDA ME**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços, da especificação do objeto e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 08 de Julho de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal